



**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ**  
**ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL**

**RECEITA POR CATEGORIA ECONÔMICA**

Inciso II do § 1º do art.12 da LDO nº 11.141 de 05/09/2025.

**OGE 2026**

**R\$ 1,00**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	RECURSOS DO TESOUREIRO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES	TOTAL GERAL
1.9.9.03.0.1	Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de Previdência e Sistema de Proteção Soc	0	33.561.208	33.561.208
<b>2.0.0.0.00.0</b>	<b>Receitas de Capital</b>	<b>554.452.273</b>	<b>500.000</b>	<b>554.952.273</b>
2.1.0.0.00.0	Operações de Crédito	552.022.775	0	552.022.775
2.1.1.0.00.0	Operações de Crédito - Mercado Interno	552.022.775	0	552.022.775
2.1.1.2.00.0	Operações de Crédito Contratuais - Mercado Interno	552.022.775	0	552.022.775
2.1.1.2.51.0	Operações de Crédito Internas para Programas de Saúde	552.022.775	0	552.022.775
2.1.1.2.51.0.1	Operações de Crédito Internas para Programas de Saúde - Principal	552.022.775	0	552.022.775
2.4.0.0.00.0	Transferências de Capital	2.429.498	500.000	2.929.498
2.4.1.0.00.0	Transferências da União e de suas Entidades	2.429.498	500.000	2.929.498
2.4.1.1.00.0	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	2.429.498	0	2.429.498
2.4.1.1.50.0	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Fundo a Fundo - Bloco de Manutenção das Ações e S	2.429.498	0	2.429.498
2.4.1.1.50.1.0	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Primária			
2.4.1.1.50.1.1	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Primária -	244.683	0	244.683
2.4.1.1.50.2.0	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Especializ			
2.4.1.1.50.2.1	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Especializ	2.184.815	0	2.184.815
2.4.1.4.00.0	Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	0	500.000	500.000
2.4.1.4.50.0	Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde – SUS	0	500.000	500.000
2.4.1.4.50.0.1	Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	0	500.000	500.000
<b>7.0.0.0.00.0</b>	<b>Receitas Correntes Intra - Orçamentárias</b>	<b>8.423.064</b>	<b>2.918.871.679</b>	<b>2.927.294.743</b>
7.2.0.0.00.0	Contribuições	8.423.064	2.918.871.679	2.927.294.743
<b>7.2.1.0.00.0</b>	<b>Contribuições Sociais</b>	<b>8.423.064</b>	<b>2.918.871.679</b>	<b>2.927.294.743</b>
7.2.1.5.00.0	Contribuições para Regimes Próprios de Previdência e Sistema de Proteção Social	0	2.918.871.679	2.918.871.679
7.2.1.5.53.1.1	Contribuição Patronal - Militar Ativo - Principal	0	279.166.979	279.166.979
7.2.1.5.53.2.1	Contribuição Patronal - Militar Inativo - Principal	0	310.205.723	310.205.723
7.2.1.5.53.3.1	Contribuição Patronal - Militar Pensionista Intra - Principal	0	63.736.652	63.736.652
7.2.1.5.50.1.0	Contribuição Patronal - Servidor Civil - Inativo			
7.2.1.5.50.1.1	Contribuição Patronal - Servidor Civil - Inativo - Principal	0	496.629.319	496.629.319
7.2.1.5.50.2.0	Contribuição Patronal - Servidor Civil - Pensionistas			
7.2.1.5.50.2.1	Contribuição Patronal - Servidor Civil - Pensionistas - Principal	0	77.855.168	77.855.168
7.2.1.5.02.0.0	Contribuição Patronal - Servidor Civil	0	1.691.277.838	1.691.277.838
7.2.1.5.02.1.0	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo			



**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ**  
**ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL**

**RECEITA POR CATEGORIA ECONÔMICA**

Inciso II do § 1º do art.12 da LDO nº 11.141 de 05/09/2025.

**OGE 2026**

**R\$ 1,00**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	RECURSOS DO TESOUREIRO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES	TOTAL GERAL
7.2.1.5.02.1.1	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Principal	0	1.691.169.780	1.691.169.780
7.2.1.5.02.1.6	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Juros de Mora	0	108.058	108.058
7.2.1.9.00.0	Outras Contribuições Sociais	8.423.064	0	8.423.064
7.2.1.9.99.0.0	Demais Contribuições Sociais	8.423.064	0	8.423.064
7.2.1.9.99.1.0	Demais Contribuições Sociais Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB			
7.2.1.9.99.1.1	Demais Contribuições Sociais Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Principal	8.423.064	0	8.423.064
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>2.274.104.967</b>	<b>6.123.986.960</b>	<b>8.398.091.927</b>

## 1.6. Receita Consolidada por Categoria Econômica e Origem dos Recursos dos Fundos Estaduais e da Administração Indireta



**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ**  
**ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**

**RECEITA POR CATEGORIA ECONÔMICA - RECEITA PRÓPRIA**

Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Pará

Inciso III do § 1º do art.12 da LDO nº 11.141 de 05/09/2025.

**OGE 2026**

**R\$ 1,00**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
<b>1.0.0.0.00.0</b>	<b>Receitas Correntes</b>			<b>64.042.507</b>
1.1.0.0.00.0	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria			64.042.507
1.1.2.0.00.0	Taxas		64.042.507	
1.1.2.1.00.0	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	64.042.507		
1.1.2.1.50.0	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária	64.042.507		
1.1.2.1.50.0.1	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Principal	64.042.507		
<b>TOTAL GERAL</b>				<b>64.042.507</b>